



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjunto 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

www.crbio01.org.br

Portaria CRBio-01 nº 78/2020

Dispõe sobre a prorrogação de prazo, à Comissão Especial, para análise e emissão de pareceres relativos às justificativas e recursos apresentados por Biólogos, quanto aplicação de pena de multa eleitoral.

A Presidente do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT, MS) – CRBio-01, autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684/79, de 3 de setembro de 1979,

CONSIDERANDO os recursos apresentados por Biólogos apenados com multa, nos termos do previsto no Art. 32 da Instrução Eleitoral que Regulamenta o Processo para Eleição e Posse dos Conselheiros do Conselho Regional de Biologia da 1ª Região – CRBio-01, para o Mandato referente ao período de 07 de maio de 2019 a 07 de maio de 2023, cuja publicidade externa se deu pela Resolução CFBio nº 483, de 05 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º da Portaria CRBio-01 Nº 71/2019, de 12 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de subsidiar as ações e as decisões da Diretoria e do Plenário do CRBio-01.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da assinatura desta Portaria, o prazo para análise e emissão de pareceres, pela que a Comissão Especial estabelecida para esse fim, das justificativas e recursos interpostos por Biólogos apenados pelo CRBio-01, com multa eleitoral.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

São Paulo, 21 de janeiro de 2020.

Drª. Iracema Helena Schoenlein-Crusius
Presidente
CRBio 003566/01-D